



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 2

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 36ª ZONA ELEITORAL DE CANTO DO BURITI-PI e 67ª ZONA ELEITORAL DE MANOEL EMÍDIO- PI.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (**04.03.2024**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 36ª ZE-PI, **Dr. Mário Soares de Alencar**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral, **Dr. Georges Cobiniano Sousa de Melo**, a Representante do Ministério Público atuante na 67ª Zona Eleitoral, **Dra. Ana Cristina Matos Serejo**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. João Luís Leite Galvão**, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo ao Primeiro Grau - NAAPGCRE, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPPG, e **Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 1 (0002000191), publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 20, de 02.02.2024, p. 22/23. Presentes, ainda, a Chefe de Cartório da 36ª ZE-PI, **Dra. Paula Nayana Santiago Sousa**, a Chefe de Cartório da 67ª ZE-PI, **Dra. Debora Rodrigues Freitas**.

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na 36ª e 67ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023 e 7/2023** (0001936270) na forma do Edital 1 (0002000191), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico n. 20, de 02.02.2024, p. 22/23, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de encerramento, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, promotora, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou que o secretário da inspeção fará um balanço dos dados coletados na inspeção de ciclo, apontando eventuais melhorias ou inconsistências verificadas nos trabalhos correccionais. Informou, ainda, que será elaborado um relatório de inspeção a ser apresentado ao excelentíssimo senhor Corregedor Regional Eleitoral, Des. José James Gomes Pereira, que avaliará e, se assim entender, determinará as medidas necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências apontadas no relatório de inspeção. Em seguida, passou a palavra ao Secretário das Inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

O secretário das inspeções, inicialmente, agradeceu a receptividade dispensada pelos colegas das Zonas Eleitorais no acolhimento da equipe de inspeção da Corregedoria e a disponibilidade durante todo o processo de coleta de informações nas Unidades inspecionadas. Especificou que não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação a última inspeção ocorrida. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciárias e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos cartórios eleitorais. Agradeceu a todos, destacando a disponibilidade das autoridades e servidores durante a realização do procedimento correccional. Finalmente, especificou, de forma resumida, os avanços identificados durante o trabalho de inspeção na **36ª e 67ª ZE**, mencionando que todas as informações serão disponibilizadas oportunamente em processo específico. São eles:

36ª Zona Eleitoral

Inspeção de Ciclo de 2024

Situações que evoluíram:

Informações ao Público: cartório não dispunha de quadros indicativos de horário de atendimento, município(s) atendido(s) pela zona eleitoral e nem encontramos também cartaz informando os documentos necessários para as operações de alistamento, revisão, transferência e segunda via de título eleitoral. Atualmente o cartório possui 02 (dois) murais. Foi constatado que as informações estavam afixadas corretamente no cartório eleitoral.

Processo judicial mais antigo: A inspeção anterior constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite era a Rp n.º 53-43.2012.6.18.0036, autuado em 07.07.2012 (6 anos de tramitação). Atualmente, o processo mais antigo é a PCA 0000032-23.2019.6.18.0036 (aproximadamente 5 anos). No entanto, o processo já havia sido arquivado em 29/06/2023, mas foi reaberto em razão de equívoco do cartório eleitoral na juntada de peça relacionada a outro processo. Assim, recomenda-se que o cartório certifique o equívoco ocorrido e archive novamente os autos.

Estoque processual: havia 52 processos judiciais em tramitação na 36ª ZE. Atualmente o estoque processual da zona eleitoral conta com 40 processos judiciais em tramitação.

Fornecimento de formulário de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida: a zona eleitoral não distribuía o formulário às mesas receptoras de votos no dia do pleito. Zona eleitoral passou a distribuir o formulário nas seções eleitorais, bem como atualizar o cadastro eleitoral com o lançamento do ASE 396 respectivo.

Fornecimento de dados do cadastro eleitoral: na inspeção passada foi constatado o fornecimento de dados do cadastro eleitoral sem o uso do SIEL. Atualmente, constatou-se a manifestação do cartório em que solicita que as autoridades da vara única da comarca de Canto do Buriti solicitem o cadastramento do sistema SIEL, informando que as informações dos eleitores devem ser acessadas diretamente pelo citado sistema.

Justificativas eleitorais: eram lançados regularmente os códigos ASE de justificativas referentes a formulários entregues nas mesas receptoras de votos. O Sistema Justifica (Provimentos 09/2018-CGE e 03/2018-CRE/PI) ainda não havia sido implementado à época da última inspeção na zona eleitoral. Atualmente, permanecem sendo distribuídos junto às mesas receptoras de votos os formulários de justificativa com respectivos lançamentos e observou-se, ainda, a correta utilização do sistema Justifica.

Autuação de processo de mesários faltosos: em relação ao pleito de 2016, não foi autuado processo para apuração dos mesários faltosos, no entanto, verificou-se, por meio da análise das Atas das Mesas Receptoras de Votos que algumas seções não tiveram o registro de comparecimento de todos os mesários convocados. Atualmente, constata-se uma evolução, pois alguns processos Pje na classe CMR formam autuados em relação às Eleições de 2022. No entanto, há de se destacar que as referidas autuações de apuração de mesários faltosos só ocorreram no ano de 2024.

Considerações feitas pela 36ª ZE na última inspeção:

a) **Capacitação:** solicitava treinamento para os novos servidores com mais profundidade e tempo e treinamento específico para prestação de contas, em decorrência de ser

o maior volume de processos em tramitação das zonas. A chefe de cartório entende que o TRE-PI disponibilizou capacitação, de forma on line, na temática prestação de contas.

Situações que persistem:

Acessibilidade: 1) prédio conta com rampa de acesso, mas existe um batente na porta principal de entrada do Cartório, bem como para o acesso à sala de atendimento para coleta de dados biométricos, dificultando a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a tais ambientes e 2) há banheiro para o público externo (masculino e feminino) com adaptações para PCD. No entanto, um dos banheiros está desativado servindo como depósito de materiais.

Conservação do prédio: o edifício apresentava estado de conservação ruim e o arquivo precisava ser melhor organizado (constatou-se que vários compartimentos do imóvel estão sendo utilizados como depósito de material (sala do promotor, banheiro e depósito propriamente). A zona eleitoral necessita urgentemente de descarte de material (último descarte de material havia sido em 2014 – Processo Administrativo nº 22-63.2014.6.18.0000. Atualmente, tramita o processo SEI 0003157-16.2023.6.18.8036 solicitando descarte de material da 36ª Zona Eleitoral.

Mobiliário: havia a necessidade de aquisição de mais alguns armários. A chefe de cartório informa que a necessidade permanece e que houve solicitação de mobiliários em geral para suprir a necessidade do cartório eleitoral (Processo SEI n. 0022591-25.2022.6.18.8036)

Força de Trabalho: a zona eleitoral contava com um total de 8 pessoas compondo a força de trabalho, sendo 3 servidores efetivos, 2 requisitados e 3 terceirizados (2 agentes de portaria e 1 agente de limpeza). A Zona Eleitoral inspecionada possuía à época 23.458 eleitores, o que daria direito à requisição de 2 servidores, força de trabalho que a zona eleitoral já dispunha. Atualmente, a força de trabalho é composta por 5 (cinco) servidores, sendo 1 servidor efetivo, 1 servidora do TRF em licença para acompanhamento de cônjuge, 1 requisitado, 2 terceirizados (atendente cartorário e agente de limpeza). A zona eleitoral tem eleitorado de 25.446 eleitores, podendo requisitar mais 02 (dois) servidores.

Transmissão de lotes de RAE: verificou-se que os lotes de RAE eram transmitidos com a periodicidade regulamentada à época. Atualmente, foi constatado que a transmissão dos lotes de RAE não está observando a periodicidade diária de transmissão. Os servidores do cartório, bem como o magistrado da zona eleitoral foram cientificados do fato e padronizado o procedimento.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337 : Foi verificado o lançamento do ASE 337 motivo 2, quando o correto seria o motivo 7, vez que o delito gera inelegibilidade nos termos do art. 1º, I, e da LC64/90. Na presente inspeção, constatou-se a inconformidade no lançamento de extinção de punibilidade (ASE 370), relação aos crimes que podem gerar a inelegibilidade (art. 1º, I, e da LC64/90). Vide amostras especificadas no quesito próprio.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 540 : Foi verificada comunicação de extinção de punibilidade relativa a crime que ensejava inelegibilidade sem o respectivo lançamento do ASE 540.

67ª Zona Eleitoral

Inspeção de Ciclo de 2024

Situações que evoluíram:

Acessibilidade: Na última inspeção o prédio contava com rampa de acesso, mas o espaço de manobra para cadeirantes era restrito, dificultando o trajeto. Os banheiros disponíveis eram adaptados para cadeirantes ou pessoas com dificuldade de locomoção destinado ao público externo. Atualmente a Zona Eleitoral está instalada em prédio locado. *Cartório com rampa de acesso com porta larga, mas sem o piso tátil. Existência de 03 (três) banheiros no cartório eleitoral, sendo 02 (dois) com adaptação para pessoas com deficiência (banheiros para o público externo). No entanto, o banheiro destinado a autoridade judiciária não possui as adaptações para pessoas com deficiência (porta estreita e sem barras de apoio).*

Conservação do prédio: O Cartório Eleitoral funcionava em imóvel cedido pela Justiça Comum que continha 02 (duas) salas de 3m x 3 m, onde se observou que a sala era muito pequena para comportar o cartório. Atualmente a zona eleitoral está instalada em prédio locado, em condições adequadas de funcionamento. Prédio passou por reformas no ano de 2023.

Arquivo: Na última inspeção foi verificada a existência de sala de arquivo, cujo espaço era insuficiente para atender às necessidades de guarda de material e documentos da zona eleitoral. Atualmente o espaço do arquivo é suficiente e se encontra organizado.

Força de Trabalho: a zona eleitoral contava com um total de 2 pessoas compondo a força de trabalho, sendo 1 servidor efetivo e 1 requisitado, não dispo de terceirizados. A Zona Eleitoral inspecionada possuía à época da inspeção 4.300 eleitores, mas, com o rezoneamento, ocorrido entre a inspeção e expedição do cartório, passou a ter 19.845 eleitores, o que daria direito à requisição de 2 servidores, no entanto, possuía apenas um requisitado.

Atualmente, a zona eleitoral conta com 4 pessoas compondo a força de trabalho, sendo 1 servidora efetiva, 1 servidor requisitado e 2 servidores terceirizados (1 atendente cartorário e 1 agente de limpeza). A zona eleitoral conta com um eleitorado de 22.344 eleitores o que possibilita a requisição de 2 servidores. Recomenda-se que o magistrado envide esforços no sentido de requisitar mais um servidor, conforme permissivo legal.

Servidor requisitado filiado: Na inspeção passada foi observado que o servidor requisitado à época se encontrava filiado a partido político. Atualmente, não há servidor filiado.

Informações ao público: o cartório não dispunha de quadros indicativos de horário de atendimento, de município(s) atendido(s) pela zona eleitoral, dos documentos necessários para as operações de alistamento, revisão, transferência e segunda via de título eleitoral, não constava a relação dos locais de votação para consulta pelo público e não havia um quadro de avisos para a adequada publicação de editais, portarias e decisões da zona eleitoral. Atualmente, esses documentos constam afixados em mural específico. Foi solicitado apenas a inclusão de informação de eleitores prioritários no atendimento.

Livro de inscrição em dívida ativa (livro de multas): Na inspeção anterior foi observado livro aberto em 2018, sem nenhuma anotação e com pendências na escrituração. Atualmente o livro se encontra devidamente escriturado e com alguns lançamentos efetivados.

Descarte de material: Na última inspeção havia processo de descarte em tramitação em face do rezoneamento (Resolução TER/PI nº 352/2017). Atualmente, o cartório está com o arquivo com espaço adequado. Em todo caso, recomenda-se o descarte anual de materiais com a finalidade do uso racional dos espaços existentes no cartório.

Acervo processual: havia 26 processos judiciais em tramitação na 67ª ZE. Atualmente, são 40 (quarenta). Embora o número de processos tenha aumentado, a zona eleitoral

aumentou o número de municípios em razão do rezoneamento e apresenta um estoque reduzido de demandas a serem apreciadas.

Processo judicial mais antigo: A última inspeção constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite era o **21C Nº 54271-92.2008.6.18.0090**- município de Eliseu Martins-PI, autuado em **14.11.2008** (10 anos de tramitação). Atualmente, o Processo mais antigo é PJe nº 0600396-13.2020.6.18.0067 – CumSen – Autuação em 25/10/2020 (menos de 4 anos).

Acessibilidade dos locais de votação e fornecimento de fones de ouvido: Na última inspeção, a chefia do cartório era ocupada por servidor com apenas 5 meses de Justiça Eleitoral, não tendo sabido informar e nem sido localizado evidência de que no último pleito o cartório havia vistoriado os locais de votação ou fornecido fones de ouvido às seções eleitorais. Atualmente, foi informado que antes do pleito é realizada vistoria todos os locais de votação e é disponibilizado fone de ouvido para cada seção eleitoral.

Fornecimento de formulário de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida: Na última inspeção foi constatado que a zona eleitoral não distribuía o formulário às mesas receptoras de votos no dia do pleito. Atualmente, constatou-se que além de distribuir o formulário específico para pessoa com deficiência, há o lançamento do ASE 396 no sistema ELO.

Anotação de eleitores impedidos de votar no caderno de votação: na inspeção anterior, não foi verificado nos cadernos de votação nenhuma anotação de eleitores impedidos de votar cuja comunicação tenha ocorrido durante o fechamento do cadastro eleitoral. Atualmente, constatou-se alguns cadernos com a aposição de dizeres de impedimento do eleitor para votar. No entanto, também foi constatada a ausência dessa anotação (vide amostras no quesito específico).

Autuação de processo de mesários faltosos: em relação ao pleito de 2016 não foi autuado processo para apuração dos mesários faltosos no que se refere ao Município de Manoel Emídio, pois constatou-se nas Atas das Seções que todos compareceram, mas foi autuado o Processo CMR 207-54.2016.6.1 8.0090 relacionado ao município de Eliseu Martins. Atualmente, foi constatada a autuação de processo de apuração de mesário em relação à eleição de 2020. Já em relação ao pleito de 2022, não foi localizado nas atas das seções a ausência de mesário faltoso. Questionado o servidor requisitado Ronaldo Alves de Sousa, este relatou o empenho do cartório eleitoral no convencimento do mesário, bem como nos casos de impossibilidade da presença do mesário, a sua prévia substituição, demonstrando que a zona eleitoral trabalhou preventivamente nas eventuais intercorrência de falta de mesários.

Lançamento de ASE de mesários: Observou-se a utilização do sistema ELO, módulo de convocação com o lançamento do ASE 183.

Situações que persistem:

Mobiliário: havia a necessidade de mais alguns armários. Atualmente a demanda é por mesas de impressoras ou de tamanho similar para uma melhor adequação dos equipamentos da zona eleitoral.

Capacitação: havia a necessidade de capacitação em relação aos sistemas PAD e ODIN. Atualmente, a chefe de cartório noticiou a necessidade, em razão de constantes atualizações, de treinamento prático do sistema ELO.

Transmissão de lotes de RAE: verificou-se atualmente que os lotes de RAE, em alguns casos, não estão obedecendo a periodicidade diária de transmissão.

Inconformidades verificadas em relação a ASE 337: foi verificada inconformidade em relação ao campo complemento. O lançamento do ASE e do motivo, em relação às amostras analisadas, estão em conformidade.

Justificativas eleitorais: foram identificadas duas justificativas do 2º turno das eleições de 2022 no sistema Justifica pendentes de análise.

Destacou que ambas as zonas eleitorais se encontravam em situação bem melhor que as encontradas nas inspeções anteriores. Parabenizou às servidoras e servidores, magistrados e representantes do Ministério Público pelo desempenho das duas zonas inspecionadas, mencionando o engajamento e harmonia observada entre os servidores que atuam naquelas Unidades.

Passada a palavra ao servidor da CRE-PI, **João Luís**, este mencionou o avanço dos trabalhos nas zonas eleitorais. Aduziu, ainda, a questão da requisição de servidores em relação ao permissivo legal, recomendando que as zonas eleitorais enviem esforços no sentido de requisitar servidores com o fito de incrementar a equipe de trabalho, considerando que ambas as zonas eleitorais possuem capacidade de requisitar mais servidores. Solicitou do Secretário a explanação quanto ao novo quesito da inspeção quanto à utilização do sistema SNGB. O Secretário informou a necessidade do novo quesito, por força de norma do CNJ quanto à utilização do Sistema Nacional de Gestão de Bens. Mencionou que a CRE tem observado se há o cadastramento dos usuários das zonas eleitorais no respectivo sistema. Especificou, ainda, os procedimentos necessários quanto à implementação do cadastramento dos usuários no SNGB.

Após, o servidor da CRE-PI, **Márcio Portela Veloso Boavista** orientou alguns pontos quanto à gestão processual das Zonas Eleitorais de situação recorrente em diversas zonas eleitorais, mais especificamente, quanto à divisão efetivada pelo Comitê de Parametrização do CNJ em relação as classes processuais de ações em casos novos e casos novos eleitorais, sendo este último de demandas da Justiça Eleitoral de caráter mais administrativo (Classes CMR, DPI etc). Especificou, ainda, as situações de ingresso de documentos em ações já arquivadas e como o sistema PJe está se comportando em relação a esses peticionamentos, recomendando os procedimentos a serem adotados na Zona Eleitoral. Informou da disponibilidade do Núcleo em auxiliar os atos das Zonas Eleitorais mencionando a existência de modelos que poder ser de grande valia nos atos processuais de primeiro grau.

João Luís retomou a palavra informando a divergência existente de dados processuais em razão das atribuições dos núcleos, mencionando que os dados do Núcleo de Apoio Administrativo ao Primeiro Grau são mais abrangentes, pois envolvem a gestão processual de todas as ações do estoque processual da Zona, enquanto o Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau foca nas ações que envolvem os indicadores do CNJ.

Recebida a palavra, a juíza auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral franqueou aos magistrado para manifestação.

O magistrado da 36ª Zona Eleitoral, **Dr. Mário Soares de Alencar**, agradeceu o trabalho desempenhado pelos servidores da CRE-PI, enaltecendo a forma de atuação do Órgão correcional de não apenas fiscalizar, mas especialmente, orientar e prestar o apoio necessário ao primeiro grau. Agradeceu, ainda, toda sua equipe da Zona Eleitoral, na pessoa da Chefe de Cartório, a quem reconheceu sua dedicação e presteza no desenvolvimento de suas atribuições.

Por sua vez, o juiz eleitoral da 67ª Zona Eleitoral, **Dr. Georges Cobiniano Sousa de Melo**, proferiu agradecimento à Corregedoria pelo trabalho desempenhado naquela Unidade. Por fim, agradeceu a colaboração de todos os servidores que atuam na 67ª Zona Eleitoral, reforçando o empenho e zelo de toda a equipe da 67ª Zona Eleitoral, enfatizando a importância de gerir uma boa equipe.

Passada a palavra a Representante do Ministério Público atuante na 67ª Zona Eleitoral, **Dra. Ana Cristina Matos Serejo**, parabenizou os trabalhos de inspeção desenvolvido nas zonas eleitorais, enalteceu a competência dos servidores da Justiça Eleitoral enfatizando a excelência nos serviços prestados.

Em seguida, a **Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo o apoio da equipe de inspeção em dirimir dúvidas de procedimentos durante a realização da inspeção. Reafirmou o compromisso em aperfeiçoar o que for mencionado no relatório, tudo com a finalidade de melhorar os trabalhos da 36ª Zona Eleitoral.

Já a **Chefe de Cartório da 67ª ZE-PI** agradeceu também à equipe de inspeção pelas orientações repassadas com o fito do aperfeiçoamento dos atos cartorários. Ressaltou que o procedimento de inspeção é um momento de aprendizado. Agradeceu, ainda, ao magistrado da Zona Eleitoral pela confiança depositada na chefia de cartório e a toda a equipe da Zona Eleitoral que atua sempre com zelo e empenho.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu novamente os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Corregedoria, servidores das Zonas Eleitorais envolvidas no procedimento de inspeção, magistrados e membros do ministério público.

Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de encerramento de inspeção de ciclo da 36ª e 67ª Zonas Eleitorais

https://us02web.zoom.us/rec/share/7T7qlvfi6wZrYhfjXZ_Y2zA-N7hMeN9nMbAmaTfNfWnAulorpxCGQEFsrpfhYSRI.aAq5lu_SShjk5PAL
Senha: [huRJ&3gc](#)

Senha: huRJ&3gc

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Mário Soares de Alencar

Juiz da 36ªZE-PI

Dr. Georges Cobiniano Sousa de Melo

Juiz da 67ª ZE-PI

Dra. Ana Cristina Matos Serejo

Promotora da 67ª ZE-PI

Dra. Paula Nayana Santiago Sousa

Chefe de Cartório da 36ª ZE-PI

Dra. Debora Rodrigues Freitas

Chefe de Cartório da 67ª ZE-PI

Dr. Márcio Portela Veloso Boavista

Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG

Dr. João Luís Leite Galvão

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo ao Primeiro Grau - NAAPG

Marcelo Régis de Vasconcelos

Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correições - SEOZIC

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Regis de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 04/03/2024, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **mario soares de alencar, Juiz(a) Eleitoral**, em 04/03/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nayana Santiago Sousa, Chefe de Cartório**, em 04/03/2024, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 04/03/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 04/03/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Leite Galvao**, **Técnico Judiciário**, em 04/03/2024, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES COBINIANO SOUSA DE MELO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 04/03/2024, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Rodrigues Freitas**, **Chefe de Cartório**, em 05/03/2024, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002026537** e o código CRC **4DB1AEFD**.

0001352-05.2024.6.18.8000

0002026537v16



--